



VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



LIMITES DE ALÇADAS E SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIDORES DO VICENCIAPREVI

Lei Municipal nº 1.708/2015

1. Introdução

Este documento estabelece os limites de alçadas e a segregação de atividades dos servidores e conselhos do Instituto Previdenciário do Município de Vicência - VICENCIAPREVI. Seu propósito é definir as autoridades, responsabilidades e divisões de tarefas entre os cargos e colegiados, promovendo a eficiência, a transparência e a integridade na gestão previdenciária municipal, além de mitigar riscos de conflitos de interesse e fraudes.

2. Definições

Limite de Alçada: Autoridade ou permissão concedida a um cargo para tomar decisões ou executar ações específicas, dentro de parâmetros pré-estabelecidos.

Segregação de Atividades: Divisão de responsabilidades entre diferentes cargos ou colegiados para evitar a concentração de poder em processos críticos, garantindo controles internos adequados.

3. Estrutura Organizacional

O VICENCIAPREVI é composto pelos seguintes órgãos colegiados e cargos:

Órgãos Colegiados:

- Conselho Administrativo
- Conselho Fiscal
- Comitê de Investimentos

Cargos:



VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



- Presidente do Conselho Administrativo
- Presidente do Conselho Fiscal
- Presidente de Previdência
- Assessor Financeiro
- Assessor Administrativo
- Assessor de Benefícios
- Assessor Especial

4. Limites de Alçadas e Responsabilidades

Abaixo estão detalhadas as responsabilidades e autoridades de cada conselho e cargo dentro do VICENCIAPREVI:

4.1. Órgão Colegiados

Conselho Administrativo

- Aprovar a política e as diretrizes de investimentos.
- Participar, acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira do Instituto.
- Apreciar e aprovar:
 - Proposta orçamentária anual;
 - Relatório anual de atividades;
 - Balancetes mensais;
 - Demonstrativos financeiros;
 - Balanço e prestação de contas anual.
- Deliberar sobre a aceitação de bens, legados e doações.

Conselho Fiscal

- Acompanhar a organização dos serviços técnicos do Instituto.
- Monitorar a execução orçamentária e conferir a classificação dos fatos contábeis.



VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



- Examinar as prestações realizadas pelo Instituto e a tomada de contas dos responsáveis.
- Realizar atos de fiscalização necessários à supervisão das operações do VICENCIAPREVI.

Comitê de Investimentos

- Deliberar sobre a alocação de recursos financeiros do VICENCIAPREVI.

4.2. Cargos de Liderança dos Conselhos

Presidente do Conselho Administrativo

- Dirigir e coordenar as atividades do Conselho Administrativo.
- Convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho Administrativo.

Presidente do Conselho Fiscal

- Dirigir e coordenar as atividades do Conselho Fiscal.
- Convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho Fiscal.

4.3. Cargos Executivos

Presidente de Previdência

- Representar o VICENCIAPREVI em juízo ou fora dele.
- Gerir o Instituto em conjunto com o Assessor Financeiro.
- Providenciar a execução de aplicações e investimentos conforme deliberações do Comitê de Investimentos.
- Elaborar a proposta orçamentária anual em conjunto com o Assessor Financeiro.
- Expedir instruções e ordens de serviço.
- Assinar cheques e documentos oficiais em conjunto com o Assessor Financeiro.

Assessor Financeiro



VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



- Encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado:
 - Balancetes mensais;
 - Balanço anual;
 - Prestação de contas anual.
- Fornecer informações necessárias à elaboração do balancete do mês anterior.
- Manter atualizadas as contabilidades financeira e patrimonial.
- Promover a arrecadação, o registro e a guarda de rendas e valores devidos ao Instituto.
- Elaborar e acompanhar o orçamento anual e o plano plurianual de investimentos.
- Substituir o Presidente de Previdência em seus impedimentos eventuais.

Assessor Administrativo

- Incluir e atualizar os dados dos servidores no sistema de folha de pagamento de inativos e pensionistas.
- Analisar e revisar os dados financeiros dos servidores aposentados.
- Calcular a folha mensal de benefícios a serem pagos.
- Manter o serviço de protocolo, expediente e arquivo de requerimentos relacionados à FOPAG.

Assessor de Benefícios

- Manter atualizado o cadastro de servidores segurados ativos, inativos e seus dependentes.
- Responder pelos procedimentos necessários à concessão de benefícios previdenciários.
- Atender e orientar os segurados sobre seus direitos e deveres para obtenção de benefícios.

Assessor Especial



VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



- Assessorar o Presidente de Previdência na gestão patrimonial e na manutenção predial do VICENCIAPREVI.

5. Segregação de Atividades

A segregação de atividades é implementada para evitar a concentração de poder e garantir controles internos eficazes. Os principais processos são divididos da seguinte forma:

Gestão Financeira:

O Presidente de Previdência e o Assessor Financeiro gerem o Instituto conjuntamente, com assinaturas conjuntas obrigatórias em cheques e documentos financeiros.

Investimentos:

O Comitê de Investimentos define a alocação de recursos.

Concessão de Benefícios:

O Assessor de Benefícios presta atendimento diretor aos servidores efetivos e pensionistas do VICENCIAPREVI, além de analisar, instruir e submeter os processos de concessão de benefícios à assessoria jurídica e ao Presidente de Previdência.

Assessor Administrativo:

O Assessor Administrativo calcula e prepara a folha de benefícios, mas a aprovação final é responsabilidade do Assessor Financeiro e Presidente de Previdência.

Fiscalização:

O Conselho Fiscal monitora a execução orçamentária e fiscaliza as operações, reportando diretamente ao Conselho Administrativo.

6. Controles Internos:



VICENCIAPREVI

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA



Os seguintes controles internos são adotados para assegurar a integridade dos processos:

- Todas as movimentações financeiras requerem assinaturas conjuntas do Presidente de Previdência e do Assessor Financeiro.
- A concessão de benefícios segue procedimentos documentados e é revisada pela assessoria jurídica e Presidente de Previdência.
- O Conselho Fiscal acompanha os procedimentos por meio das reuniões mensais.

7. Disposições Finais

Quaisquer dúvidas ou omissões neste documento serão resolvidas pelo Conselho Administrativo, em conjunto com o Presidente de Previdência, respeitando a legislação vigente.

Vicência, 28 de março de 2025

ADILSON CARLOS PEREIRA
Presidente de Previdência